



SUMÁRIO

PORTARIA DE Nº 60/2026.....	2
PORTARIA DE Nº 62/2026.....	2
PORTARIA DE Nº 63/2026.....	3
PORTARIA DE Nº61/2026.....	3
PORTARIA Nº57/2026.....	4
PORTARIA Nº64/2026.....	5
PORTARIA Nº58/2023.....	5
PORTARIA Nº59/2023.....	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026.....	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025.....	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025.....	7

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA DE Nº 60/2026

PORTARIA DE Nº 60/2026

Dispõe sobre a retificação de Aposentadoria nº 52/2026 da Professora **Maria Vale do Nascimento dos Santos**, Classe IV, referência 24, e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, **Maria Vale do Nascimento dos Santos**, matrícula nº 0197, Professora, Classe IV referência 24, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 663/16 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I- Vencimento do Cargo de Professora Classe IV-24 R\$ 1,790,27 (uns mil setecentos e noventa reais vinte e sete centavos);
- II- Quinquênio 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 626,59 (seiscentos e vinte e seis reais cinquenta e nove centavos); de acordo com o Lei Art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.
- III- Incentivo de Sala de Aula 15% (quinze por cento) R\$ 268,54 (duzentos e sessenta e oito reais cinquenta e quatro centavos), De acordo com o Art. 37, "II" da lei nº 1.099/2009)
- IV- Titulação 10% (dez por cento) R\$ 179,03 (cento e setenta e nove reais três centavos); De acordo com o Art. 35, "a" da lei nº 1.099/2009)
- V- Remuneração total R\$ 2.864,43 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº52/2026

Chapadinha - MA, 19 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4856-232e725e700962f322d760ef44fc7c17c90ed2d8

PORTARIA DE Nº 62/2026

PORTARIA DE Nº 62/2026

Dispõe sobre a retificação Aposentadoria nº53/2026, da servidora **Maria dos Milagres Silva de Alcântara**, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1- Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora, **MARIA DOS MILAGRES SILVA DE ALCANTARA**, Matrícula nº0036, Professora, Classe, "II" Referência 12, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5 do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC) tendo em vista o Processo nº 533/15, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I- Vencimento do Cargo de Professora, Classe II, referência 09 - R\$ 1.090,67 (um mil, noventa reais e sessenta e sete centavos);
- II- Quinquênio 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo RS 327,20 (trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos); de acordo com o Art. 290 da Lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.
- III- Gratificação por titulação 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 109,07 (cento e nove reais e sete centavos) De acordo com o Art. 35, "a" da Lei nº 1.099/2009).
- IV- Incentivo de sala de aula 20% (vinte por cento) R\$ 218,13 (duzentos e dezoito reais e treze centavos); De acordo com o Art. 37, II da Lei nº 1.099/2009).
- V. Remuneração total, R\$ 1.745,07 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).





Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se a portaria nº53/2026.

Chapadinho - MA, 19 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4856-f36261b7c58dceab5e82285a6f8288b58338f1f0

PORTARIA DE Nº 63/2026

PORTARIA DE Nº 63/2026

Dispõe sobre a retificação de Aposentadoria nº51/2026 de **Francisca Sandes Pereira**, Aux. Atividades Pedagógicas, Classe I, referência 03, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, **Francisca Sandes Pereira**, matrícula nº 0726, Aux. de Atividades Pedagógicas, Classe, I referência 03, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 617/16 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I- Vencimento do Cargo de Professora Classe I Referência 03- R\$ 1.124,67 (um mil centos e vinte e quatro reais sessenta e sete centavos);
- II-Quinquênio 15% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 168,70 (cento e sessenta e oito reais setenta centavos) de acordo com o Art. 290 da Lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.
- III- Incentivo de Sala de Aula 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 224,93 (duzentos e vinte e quatro reais noventa e três centavos); De acordo com o Art. 37, II da Lei nº 1.099/2009).
- IV Remuneração total R\$ 1.518,30 (um mil quinhentos e dezoito reais trinta centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº51/2026.

Chapadinho - MA, 19 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4856-0e2d11c0b20608e7a3ba7c36bb1153f204c59e95

PORTARIA DE Nº61/2026

PORTARIA DE Nº61/2026

Dispõe Sobre a retificação de Aposentadoria nº56/2026 da Professora **Francisca Maria de Jesus**, Classe IV, Referencia 24, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:





Art. 1 Fica aposentada a servidora, **Francisca Maria de Jesus**, matrícula nº 0152, Professora, Classe, "IV" referencia "24", do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 604/16 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Professora Classe IV-24 RS. 1.790,27 (uns mil setecentos e noventa reais vinte e sete centavos);
II-Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo RS. 447,57 (quatrocentos e quarenta e sete reais cinquenta e sete centavos); de acordo com o Art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.
III -Incentivo de Sala de Aula 15% (quinze por cento) RS. 268,54 (duzentos e sessenta e oito reais cinquenta e quatro centavos); De acordo com o Art. 37, II da Lei nº1.099/2009)
IV -Pós-Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) 358,35(trezentos e cinquenta e oito reais cinco centavos); De acordo com o Art. 35, "b'", da Lei nº 1.099/2009)
V-Remuneração total RS. 2.864,43 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº56/2026

Chapadinha - MA, 19 de agosto de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4856-6f63d1493ccf89141b0112346616136ad48a675a

PORTARIA Nº57/2026

PORTARIA Nº57/2026

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº39 de 06 de novembro de 2019 do senhor **Edideus Douro Monteles**, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade o servidor, **Edideus Douro Monteles**, Matrícula nº 0178, Cargo Vigia, da Secretaria Municipal de Administração, Aposentadoria Voluntária Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, °(Redação dada pela ECº20/98 e 41/03 da CF da Lei Federal nº10.887/2004, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha-MA e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 715/19, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Remuneração total com base nas remunerações calculadas pela media -- R\$ 1.066.13 (mil e sessenta e seis reais e oito reais);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 39/2019.

Chapadinha - MA, 19 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente



Identificador: 4856-aaf57bba9bc53844814a8d9ca6a14c1025a470fe

PORTARIA Nº64/2026

PORTARIA Nº64/2026

-

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº06/2020 do senhor **Francisco Rodrigues do Nascimento**, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade o servidor, **Francisco Rodrigues do Nascimento**, Matrícula nº 0575, Cargo Vigia Agente de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração, Aposentadoria Voluntária Nos Termos do Art. 40, §1o, inciso III, alínea "b", §2o, §3o e §17o, °(Redação dada pela EC°20/98 e 41/03 da CF da Lei Federal nº10.887/2004, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinho-MA e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 715/19 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Remuneração total com base nas remunerações calculadas pela media -- R\$ 1.198,40 (mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 06/2020

Chapadinho - MA, 19 de agosto de 2026.

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente

Identificador: 4856-ee3d317a89fa6a46d6e4164bbdb9c038d8aec78f

PORTARIA Nº58/2023

PORTARIA Nº58/2023

Dispõe sobre a retificação de aposentadoria nº 53/2023 da senhora **Antônia Simões Lopes** Auxiliar de serviços gerais, classe A, Referencia VIII dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por tempo de contribuição a servidora **Antônia Simões Lopes** Auxiliar de serviços gerais, classe A, Referencia VIII do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação Aposentadoria Integral - Regra de Transição Nos Termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05 Com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº777/2023, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Auxiliar de serviços gerais - R\$ 1.516,30(mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos);

II- Quinquênio 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 454,89 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público

III- Remuneração total: R\$ 1.971,19(mil novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos);

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Art.3º- Revoga-se a portaria nº 53/2023

Chapadinho - MA, 19 de agosto de 2026

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do I

Identificador: 4856-65afa62ede62424d5fdc97879221fdb438434f59

PORTARIA Nº59/2023

PORTARIA Nº59/2023

Dispõe sobre a Retificação de aposentadoria nº35/2023 do senhor **Jose Niltomar Nascimento de Sousa** Datilografo, classe B, Referencia VIII dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por tempo de contribuição ao servidor **Jose Niltomar Nascimento de Sousa** Datilografo, classe B, Referencia VIII do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Aposentadoria Integral, Nos Termos do Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05 Com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.330/2020, (Lei de Criação do IPC) tendo em vista o Processo nº776/2023, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Datilografo - R\$ 1.645,15(mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos);

II- Quinquênio 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 500,37 (quinhentos reais e trinta e sete centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público

III- Remuneração total: R\$ 2.168,27 (dois mil centos e sessenta e oito reais e vinte sete centavos);

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revoga-se a portaria nº35/2023

Chapadinho - MA, 19 agosto de 2026

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4856-6dad75e9be046c338bd8bb384c0d877fb93826de



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
162/2026

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 162/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4061/2026, APENSO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 5279/2025 E Nº 4308/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024-SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA, inscrita no CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: F DINIZ DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 27.519.906/0001-73. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo quantitativo ao objeto do Contrato Administrativo nº 162/2026, referente à aquisição de material de limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, com o correspondente acréscimo de valor, mantendo-se as mesmas condições contratuais e os preços unitários originalmente pactuados. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.183,70 (nove mil, cento e oitenta e três reais e setenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "b", arts. 125 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. VIGÊNCIA: O presente aditivo não implica prorrogação do prazo contratual, permanecendo a vigência do contrato até 02/03/2027. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026. CONTRATANTE: Nara da Silva Macedo - Secretária Municipal de Educação. CONTRATADA: Francisco Diniz de Carvalho - Representante Legal da empresa F Diniz de Carvalho. Chapadinha/MA, 11 de junho de 2026.

Identificador: 4856-41ecdad522d7617c112954da9df32c53a9cf1cec

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 169/2025

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 169/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4060/2026, APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: F DINIZ DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 27.519.906/0001-73. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 169/2025 por mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na aquisição de mesas e cadeiras plásticas de interesse da Secretaria Municipal de Administração. PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final de 11 de junho de 2026 para 11 de junho de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima - Vigência e Prorrogação do Contrato Administrativo nº 169/2025 e arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente aditivo destina-se exclusivamente à prorrogação do prazo de vigência contratual, sem alteração dos preços unitários originalmente pactuados. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026. CONTRATANTE: Vânia Duarte Mota Souza - Secretária Adjunta de Administração. CONTRATADA: Francisco Diniz de Carvalho - Representante Legal da empresa F Diniz de Carvalho. Chapadinha/MA, 11 de junho de 2026.

Identificador: 4856-70701918953ccdb1f8cadd42f5d7e0bdd8d7b2d1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 170/2025

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 170/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4059/2026, APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA, inscrita no CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: F DINIZ DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 27.519.906/0001-73. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 170/2025 por mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na aquisição de mesas e cadeiras plásticas de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final de 11 de junho de 2026 para 11 de junho de 2027, mantidas as condições estabelecidas no instrumento contratual originário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima - Vigência e Prorrogação do Contrato Administrativo nº 170/2025 e arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 12.122.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026. CONTRATANTE: Nara da Silva Macedo - Secretária Municipal de Educação. CONTRATADA: Francisco Diniz de Carvalho - Representante Legal da empresa F Diniz de Carvalho. Chapadinha/MA, 11 de junho de 2026.

Identificador: 4856-d8633b3ca66963df68337595f7ab155acab1d796





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-08-20 00:11:04

